



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Terça-feira, 19 de Agosto de 2015

Ano I • Nº 18 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 768/2015, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

"Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a Servidora Municipal, que especifica e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o pedido de prorrogação de Licença-Maternidade devidamente formalizado pela servidora e o Parecer Jurídico nº 0207/2015, da Assessoria Jurídica do Município, favorável a concessão da prorrogação da licença.

R E S O L V E:

Art.1º)- CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. DYANNAYNA FADYA TAVARES SOUSA PEREIRA, Auxiliar de Laboratório Efetiva, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/Laboratório Municipal de Análises Clínicas, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA REMUNERADA POR MAIS 60(SESENTA) DIAS CONSECUTIVOS, obedecendo o período de sua licença de: 03/11/2015 a 02/01/2016.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providenciar os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 03 (três) de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Guarai

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA
Chefe do Diário Oficial de Guarai

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 769/2015, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

"Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a Servidora Municipal, que especifica e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o pedido de prorrogação de Licença-Maternidade devidamente formalizado pela servidora e o Parecer Jurídico nº 0207/2015, da Assessoria Jurídica do Município, favorável a concessão da prorrogação da licença.

R E S O L V E:

Art.1º)- CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. NÚBIA RODRIGUES PEREIRA, Educadora Física Efetiva, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/Laboratório Municipal de Análises Clínicas, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA REMUNERADA POR MAIS 60(SESENTA) DIAS CONSECUTIVOS, obedecendo o período de sua licença de: 19/10/2015 a 18/12/2016.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providenciar os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 18 (dezoito) de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2015

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 005/2015

A Prefeitura Municipal de Guarai-TO, através da gestora do Fundo Municipal de Assistência Social faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado o presente contrato.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Modalidade: Contratação direta

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de áudio visual, para produção de vídeos jornalísticos e institucionais para a Prefeitura Municipal de Guarai/TO

Vigência do Contrato: 17/12/2015
Valor Global: R\$ 7.500,00(Sete Mil e Quinhentos Reais)

Data da Assinatura: 17/07/2015
Consignatários: Francisco Júlio Pereira Sobrinho
Thiago Barreira Curcino

Guarai, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP